

PORTARIA INTERNA Nº 025/2022-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores desta SEAP;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a servidora conforme especificada abaixo:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
RUDNEY DOS SANTOS CUNHA 229.033- 2 B	128.001.009.000 SEAP Comissionados (UPP)	128.001.011.001 SEAP Comissionados (CDM II)	02/05/2021
PATRÍCIA ANDRADE LIMA 189814 – 0 B	128.001.017.000 SEAP Comissionados (SECEX)	128.001.017.000 SEAP Comissionados (GABINETE)	30/11/2021
RIVALDO SOUZA DA COSTA 137.383- 8 G	128.001.017.000 SEAP Comissionados (SECEX)	128.001.017.000 SEAP Comissionados (GABINETE)	30/11/2021
EDUARDO TELES DOS SANTOS COSTA 228.443 0 - B	128.001.017.000 SEAP Comissionados (SECEX)	128.001.017.000 SEAP Comissionados (GABINETE)	30/11/2021
ALMIR AQUINO CORREA NETO 260.764-6 -A	128.001.017.000 SEAP Comissionados (DERESC)	128.001.011.000 SEAP Comissionados (CRT)	31/01/2022
ANA BEATRIZ SANTOS DO CARMO 199.522 7 - D	128.001.017.000 SEAP Comissionados (DAF)	128.001.017.000 SEAP Comissionados (CPPS)	03/02/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 18 de fevereiro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP